PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO 16 DIAS DE ATIVISMO, PELA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, o Projeto 16 dias de ativismo, a ser realizado anualmente;

§ 1º- Os eventos destinados ao combate à violência doméstica contra a mulher e ao empoderamento feminino, terão início no dia 16 de novembro, e se encerrarão no dia 25 de novembro e serão realizadas preferencialmente em dias úteis.

§ 2º- Não é necessário que todos os dezesseis dias sejam utilizados para a realização dos eventos aqui descritos, cujo rol não é taxativo, ficando o nome "16 Dias de Ativismo "como referência a campanha mundial lançada pela ONU intitulada "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra Mulheres. "

Art. 2º- O Referido Projeto é uma iniciativa da Procuradoria Especial da Mulher e tem como finalidade criar um espaço de debate para as questões relacionadas ao combate à violência contra a Mulher e ao empoderamento da mulher dentro e fora do âmbito da Câmara de Vereadores, a fim de propor orientações, informações e conhecimento para que todos possam coibir práticas preconceituosas e de violência de gênero;

Art. 3º- O presente projeto consistirá na realização de atividades dentro dos espaços da Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí, bem como em locais específicos em que a organização julgar necessário, seguindo todos os requisitos legais para a ocupação do espaço. E ainda, poderão contar com parcerias de órgãos afins;

Art. 4º- O Cronograma será dividido da seguinte forma:

1º Dia – 16 de novembro - Iluminação do Prédio da Câmara de Vereadores na cor lilás; Ato simbólico na Sessão ordinária da Câmara de Vereadores “eles por elas”;

2º Dia – 17 de novembro - Cerimónia de Inauguração da Sala da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí; Entrega de material de orientação aos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores;

3º Dia- 19 de novembro - Roda de Conversa com Adolescentes sobre Violência contra Mulheres, na Escola Municipal Darci Theodoro Sampaio;

4º Dia – 22 de novembro - Roda De Conversa com agentes Comunitários de Saúde e Conselheiras Tutelares;

5º Dia – 25 de novembro – Procuradoria na Rua; juntamente com os órgãos parceiros levar material informativo, nos bairros e estabelecimentos;

Art.5º - A organização de toda a estrutura do evento, no âmbito da Câmara de Vereadores, ficará a cargo da Procuradoria Especial da Mulher, e parcerias afins;

Art.6º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí, 05 de novembro de 2021.

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Vereadora Procuradora da Procuradoria Especial da Mulher